

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1805- Carnaubais/RN, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023 www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto-Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 244/2023- GAB 17 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. Josinaldo Nicacio Moura, do Cargo Comissionado de *Subcoordenador de Controle Financeiro*, Lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2ºRegistre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 245/2023- GAB 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Como Servidor Público Municipal o Sr. **Antonio Valdeir Dantas de Souza,** no Cargo Comissionado de Subcoordenador de Execução de Obras, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2023.08.03.0002 MODALIDADE: Pregão Eletrônico EDITAL №: 013/2023

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de centrais de ar condicionado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

A Pregoeira do Município de Carnaubais comunica aos interessados que será realizada sessão pública de licitação, na modalidade pregão eletrônico, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no dia 06 de dezembro de 2023, às 08h01min. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital Convocatório no www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Carnaubais/RN, 23 de novembro de 2023 - ANA PAULA DA COSTA PEREIRA, Pregoeira.

ADESÃO SRP (CARONA) Nº 012/2023.

A CPL, representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, consoante autorização do Sra. Prefeita MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente Procedimento Licitatório de ADESÃO SRP (CARONA) nº. 012/2023 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECILIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS, destinados ao abastecimento da frota municipal de Carnaubais durante deslocamento a serviço da população para a cidade de Natal/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A ADESÃO SRP tem como fundamento a Lei 8.666/1993, assim como a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 015/2017.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica Comercial Petróleo e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ 08.049.199/0001-54, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECILIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS, destinados ao abastecimento da frota municipal de Carnaubais durante deslocamento a serviço da população para a cidade de Natal/RN, uma vez que a mesma é a detentora dos melhores preços constantes na ARP, decorrente do Pregão Presencial SRP 20/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica **Comercial Petróleo e Derivados Ltda,** inscrita no CNPJ **08.049.199/0001-54,** no valor total de R\$ 735.600,00 (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a pesquisa mercadológica realizada junto a ANP (Agencia Nacional de Petroleo).

Item	Especificação	Unid	Quant
4	gasolina comum – na cidade de natal	Lt	50.000
5	óleo diesel s-10 — na cidade de natal	Lt	70.000

Carnaubais/RN, 22 de novembro de 2023. Respeitosamente,

> Ana Paula da Costa Pereira PRESIDENTE CPL

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS PARA SEMTHAS

COMUNICADO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 007/2023 - GP, publicada no Diário Oficial do Município, edição extra n° 043, do dia 06 de novembro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, em análise depurada, após o resultado preliminar das classificações, sob o prisma do melhor interesse e do princípio da isonomia, vem alterar a data para interposição de recurso ao resultado preliminar, fazendo constar a data para interposição de recurso contra resultado preliminar, as datas de 23 e 24 de novembro 2023.

Ademais, vem informar aos candidatos que em virtude da ampla divulgação, a alteração do item 9.2 do Edital, fazendo constar que o recurso contra o resultado preliminar poderá ser interposto na Secretaria Municipal – SEMTHAS, bem como através do e-mail: semthas@carnaubais.rn.gov.br, a qual impreterivelmente deverá ser interposto nos dias 23 e 24 de novembro do ano corrente.

Desse modo, todos os candidatos receberam através do e-mail cadastrado as razões da sua desclassificação e assim, se preferir, interposto recurso no prazo proposto.

A fim de dar publicidade, vem, em tempo, anexar através do Anexo I formulário para interposição de recurso ao resultado preliminar.

Carnaubais/RN, 21 de novembro de 2023.

Presidente – Francisca Lucas de Macedo Martins

Vice-Presidente – Patrícia Daiany Fernandes Bezerra

Membro – Italo Douglas Fernandes de Sousa

ANEXOS

Formulário para a interposição de	Recebido em:
Recurso contra o Resultado	
Preliminar	
	Secretaria Municipal - SEMTHAS
 Indicar contra qual(is) capacidade(s) o recurso se dirige. Não será aceito recurso fora dos prazos indicados no Edital. Os formulários deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Muni semthas@carnaubais.rn.gov.br. 	ORIENTAÇÕES: cipal – SEMTHAS, ou através de e-mai
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:	
Nome:	
Documento de Identificação (Utilizado na Inscrição):	
SOLICITAÇÃO:	
À Banca Examinadora do Processo Seletivo,	
Especificações do Edital solicito revisão da desclassificação, JUSTIFICATIVA	
ASSINATURA DO CANDI	DATO